

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 08 de dezembro de 2017.

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 048/2017

Exmo. Sr.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

Gerencia de Regulação e Outorga da Exploração de Rodovias

Assunto: Obras de Duplicação/reforma da BR 101 – trecho que atravessa o Município de João Neiva-ES

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante essa Agência Nacional para expor e requerer o que segue.

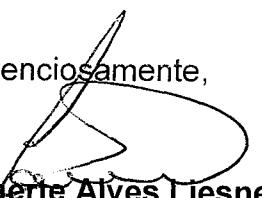
Com a construção da rua lateral a BR 101, no trecho que atravessa o perímetro urbano de João Neiva-ES, alguns estabelecimentos comerciais tiveram seus respectivos acessos restringidos, com perda de clientela e prejuízo a geração de empregos e rendas.

Cientes da função da ANTT, DNIT e ECO 101 estamos requerendo seja viabilizado estudos técnicos que possam, eventualmente, indicar soluções conjuntas que garantam segurança no trânsito e que prestigiem a função social das empresas estabelecidas nas margens da BR 101 no Município de João Neiva.

O Município tem necessidade de viabilizar vagas de emprego e garantir rendas. Nesse sentido, sempre que possível, é relevante para a região prestigar a iniciativa privada.

Isso posto, requeremos seja realizado estudo técnico e viabilizados serviços de adequações em referido trecho da BR 101, objetivando conciliar os interesses da ANTT, DNIT, ECO 101, Município e Empresas Privadas estabelecidas nas margens da BR 101 ante os fatos e fundamentos expostos.

Atenciosamente,


Laerte Alves Liesner
Vereador